+ obras



+ turismo

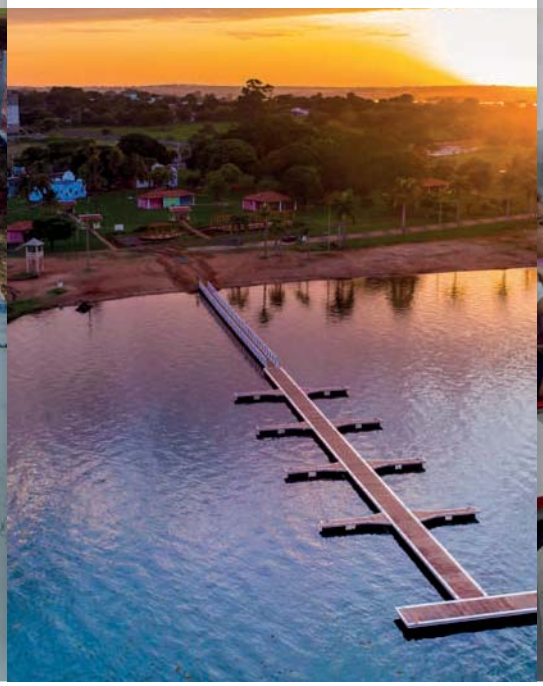

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 · Ano XI | Edição nº 2598

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024
Ano XI | Edição nº 2598

Poder Executivo 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Chamadas Públicas 4
Apostilamentos 5
Plano de Contratação Anual - PCA 8



PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução 20 de 18 de Dezembro de 2024

Dispõe sobre a revisão dos valores dos benefícios eventuais fornecidos em pecúnia para 2025.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal 4.849 de 23 de Novembro de 2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, a organização do SUAS no âmbito municipal e o Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a Resolução 19/2021 que dispõe sobre a regulamentação dos benefícios eventuais vinculados a Política Municipal de Assistência Social de Pereira Barreto.

Considerando o Decreto Municipal 6.094 de 06 de Dezembro de 2022 que dispõe sobre a regulamentação dos Benefícios Eventuais e a previsão do reajuste conforme IPCA;

Considerando *que o último reajuste foi efetuado com cálculo do IPCA referente ao período março/2023 a outubro/2023.*

Considerando *o cálculo do IPCA do período de novembro/2023 a novembro/2024.*

Considerando *que já existe a previsão orçamentária na LOA 2025 para a concessão de Benefícios Eventuais, bem como a previsão dos benefícios eventuais na Lei Municipal 4.849 do art. 16 a 29;*

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 18 de Dezembro de 2024,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o reajuste dos seguintes benefícios eventuais previstos na Resolução CMAS 19/2021:

I - Auxílio Natalidade: de R$ 240,00 para R$ 255,00.

II - Auxílio Monetário: de R$ 465,00 para R$ 490,00.

III - Auxílio Transporte/ quando fornecido em combustível: de até R$ 240,00 para até R$ 255,00.

Art. 2º - Os reajustes deverão ser aplicados aos benefícios concedidos a partir de Janeiro de 2025 a Dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Akemi Torres Asano Catão

Presidente CMAS

.....

Resolução 21 de 18 de Dezembro de 2024.

Aprova as atualizações do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS WEB para o ano de 2025.

Considerando a Lei 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando *a* Lei Municipal nº 4.849, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e a organização do SUAS no âmbito municipal, e o Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 34/2011, que define a Habilitação e a Reabilitação da Pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos;

Considerando *a proposta orçamentária do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2025.*

Considerando *que o repasse de recursos do FEAS e do FNAS para o FMAS devem ser de forma regular e automática.*

Considerando *a Lei Federal 13.019/2014 com suas alterações trazidas pela Lei 13.024/2015;*

Considerando *a necessidade de organizar os mecanismos de operacionalização para a destinação dos recursos do FMAS para cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais realizados pelas Organizações da Sociedade Civil.*

Considerando *que o Serviços Socioassistenciais devem ser executados de forma continuadas objetivando não ter interrupções de um exercício para o outro;*

Considerando *a Resolução CMAS 17/2024 e 18/2024 que dispõe sobre a aprovação dos valores para organização do Credenciamento para a execução dos Serviços Socioassistenciais em 2025 pelas Organizações da Sociedade Civil.*

Considerando *a abertura do Sistema PMAS WEB da SEDS para atualização das informações para o exercício de 2025:*

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 18 de Dezembro de 2024,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as informações atualizadas no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS Web 2022 – 2025 referentes ao ano de 2025 conforme apresentado pelo Órgão Gestor.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Akemi Torres Asano Catão

Presidente CMAS

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.956/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil para prestação de serviços com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para instalação de equipamentos de exercício de ginástica na Área de Lazer e Recreação Infantil, situada na Rua Francisco Plínio de Novaes no bairro Teotônio Brandão Vilela, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais anexos deste Edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da Ata da Sessão do processo supra epígrafado, onde a Srª Agente de Contratação constatou a ausência de licitantes interessados, declarando a licitação como deserta.

Considerando que após analisar o presente processo licitatório e verificar que a Lei Federal 14.133/21, bem como o Decreto Federal 10.024/19 foram aplicadas.

RESOLVE: Adjudicar e Homologar a presente licitação como DESERTA, e determinar ao Setor de Licitações, para que se encaminhe à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, afim de verificar se há elementos que possam ter ocasionado o desinteresse de licitantes.

Estância Turística de Pereira Barreto, 19 de dezembro de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito

Chamadas Públicas

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

ROCESSO ADM Nº 12200/2024

PROCESSO Nº 095/2024

DISPENSA Nº 046/2024

RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, comunica que encontra-se aberto, Chamada Pública nº 002/2024**,** objetivando o cadastramento de produtores rurais para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, alterada pela Lei nº 14.660/2023, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021. Os interessados (Grupos Formais, Grupos Informais e Fornecedores Individuais) que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até **às 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2025**, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal. Para mais informações os interessados poderão procurar o Dep. de Licitações desta Prefeitura, pelo telefone/fax (18) 3704-8569, acessar o website:www.pereirabarreto.sp.gov.br ou, ainda nos e-mails silvana.moura@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 19 de dezembro de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito

Apostilamentos

APOSTILAMENTO

PROCESSO SMAS Nº 12/2023

TERMO DE FOMENTO 19/2024

Organização da Sociedade Civil: S.O.S Casa Abrigo Margaret de Pereira Barreto

CNPJ: 51.096.600/0001 - 36

Objeto: Formalização de parceria com a OSC S.O.S Casa Abrigo Margaret de Pereira Barreto para execução do Projeto **"CIRCUITO PEDAGÓGICO CULTURAL**" com recursos do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO E A OSC S.O.S CASA ABRIGO MARGARET.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.446.904/0001-10, com sede na Av. Cel. Jonas Alves de Mello nº 1947, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG nº 3.160.944-2 /SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 042.349.448-15, residente e domiciliado na Avenida Jonas Alves de Mello nº 1068, Pereira Barreto, Estado de São Paulo, doravante denominada **PREFEITURA.**

Considerando o ofício apresentado pela OSC com a justificativa e a solicitação de prorrogação.

Considerando que a solicitação foi apreciada e aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência e gestora da parceria;

Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

A presente prorrogação está prevista na Lei 13.019/2014, bem como no Termo de Fomento.

Esta apostila visa a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Colaboração até 31/12/2025.

A entidade deverá apresentar prestação de contas anual até 31/01/2025 referente ao exercício de 2024 e até 31/01/2026 referente ao exercício de 2025, nos mesmos moldes previstos no Termo.

Estância Turística de Pereira Barreto, 17 de Dezembro de 2024.

_____

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

APOSTILAMENTO

PROCESSO SMAS Nº 13/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 20/2024

Organização da Sociedade Civil: AERFAC - Associação Educacional Recreativa FACMOL - **CNPJ:** 04.130.349/0001 - 07

Objeto: Formalização de parceria com a OSC AERFAC - Associação Educacional Recreativa FACMOL para execução do Projeto "**IMPLEMENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 06 A 15 ANOS"** com recursos do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO E A OSC AERFAC - Associação Educacional Recreativa FACMOL

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.446.904/0001-10, com sede na Av. Cel. Jonas Alves de Mello nº 1947, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG nº 3.160.944-2 /SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 042.349.448-15, residente e domiciliado na Avenida Jonas Alves de Mello nº 1068, Pereira Barreto, Estado de São Paulo, doravante denominada **PREFEITURA.**

Considerando o ofício apresentado pela OSC com a justificativa e a solicitação de prorrogação.

Considerando que a solicitação foi apreciada e aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência e gestora da parceria;

Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

A presente prorrogação está prevista na Lei 13.019/2014, bem como no Termo de Fomento.

Esta apostila visa a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Colaboração até 31/12/2025.

A entidade deverá apresentar prestação de contas anual até 31/01/2025 referente ao exercício de 2024 e até 31/01/2026 referente ao exercício de 2025, nos mesmos moldes previstos no Termo.

Estância Turística de Pereira Barreto, 17 de Dezembro de 2024.

_____

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

APOSTILAMENTO

PROCESSO SMAS Nº 02/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 45/2024

Organização da Sociedade Civil: Associação de Apoio aos Idosos Megumi Kai

CNPJ: 33.354.870/0001-18

Objeto: REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS AO FMDI PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "VIVER MELHOR NA TERCEIRA IDADE".

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO E A OSC Associação de Apoio aos Idosos Megumi Kai

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.446.904/0001-10, com sede na Av. Cel. Jonas Alves de Mello nº 1947, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG nº 3.160.944-2 /SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 042.349.448-15, residente e domiciliado na Avenida Jonas Alves de Mello nº 1068, Pereira Barreto, Estado de São Paulo, doravante denominada **PREFEITURA.**

Considerando o ofício apresentado pela OSC com a justificativa e a solicitação de prorrogação.

Considerando que a solicitação foi apreciada e aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência e gestora da parceria;

Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

A presente prorrogação está prevista na Lei 13.019/2014, bem como no Termo de Fomento.

Esta apostila visa a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Colaboração até 30/04/2025.

A entidade deverá apresentar prestação de contas anual até 31/01/2025 referente ao exercício de 2024 e até 31/05/2026 referente ao exercício de 2025, nos mesmos moldes previstos no Termo.

Estância Turística de Pereira Barreto, 17 de Dezembro de 2024.

_____

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

Plano de Contratação Anual - PCA

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - SETORIAL – ANO REFERÊNCIA 2025

SECRETARIA: MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	Tipo de transação – nº contrato	CUSTO TOTAL (previsão)	DATA DO VENCIMENTO DO CONTRATO	GRAU DE PRIORIDADE.	FONTE DE RECURSO	PRORROGAÇÃO
Prestação de serviço com desinsetização e controle de moscas na Creche prof. Milhen Carlos Farhat, pela localização pr´xima que favorece a proligeração de moscas	Participação do contratante para oferecer orientação, monitoramento e consultoria para obtenção de melhores resultados no controle de moscas	Prestação de serviços com controle de moscas - contratação direta com serviços mensais.	9.000,00	01/01/2025 a 31/12/2025	alta	Tesouro	
Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica na Área Educacional.	Fornecimento de consultas na área jurídica, administrativa e de pessoal com pareceres técnicos, fornecendo orientações quanto a	Contrato anual nº contrato 8242/2023	90.000,00	03/07/2024 a 02/07/2025	Alta	Tesouro	

	interpretação e aplicação de legislação educacional ref. a diretrizes e elaboração de resoluções, normas,minutas de projetos de leis, decretos e editais.						
Fornecimento de acesso a internet	Prestação de serviços com fornecimento de internet fibra ótica	Contrato anual Emeis e Creches	15.000,00	Janº a dezº2025	Alta	Tesouro QSE	Nova licitação 2025
Fornecimento de acesso a internet	Fornecimento de acesso a internet EMEF. Da Fazenda Esmeralda	Contrato anual	9.000,00	Janº a dezº 2025	Alta	Tesouro	A contratar 2025
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial	Limpeza, asseios e conservação predial nas escolas	Anual contrato 8085/23	490.000,00	Fevº a dezº2025	Alta	Tesouro	
Lavagem completa; parte interna, aspiração de poeiras e residuos nos bancos, carpetes e porta-malas, limpeza de piso, painel paertes plásticas e do cinto de segurança com pano umido e parte externa, lavar a pintura ,caixa de roda, caixa de ar e a parte debaixo do veiculo.	Lavagens dos veículos	Anual nº contrato 8017/2023 e 8016/23	40000,00	Janº a dezº2025 Contrato \a vencer em 15/09/2024	Alta	Tesouro Fundeb 30% fundamental	A licitar 2025

Para suprir as necessidades dos trabalhos rotineiros da Secretaria	Locação de computadores	Anual contrato 7945/22	40.000,00	Jan a dezº2025 contrato a vencer em 14/06/2025	Alta	Tesouro	A licitar 2025
Impressões propiciando mariores rendimentos nos trabalhos pedagógicos	Locação de impressoras	Anual Contrato 8378/23	48.000,00	Janº a dezº venc. 31/12/2024	Alta	Tesouro	A licitar em 2025
Garantir a limpeza e conservação das unidades escolares e demais setores da Secretaria Municipal de Educação, bem como proporcionar adequada higienização de alunos e servidores.	Aquisição de materiais para limpeza e higienização	Anual Compra direta	100.000,00	Janº a dezº	altaAlta	tesouro	
Proposta mais vantajosa para o fornecimento de materiais didáticos e pedagógicos para apoio à melhoria da aprendizagem dos alunos (Brasil Cultural) SAEB	Livros didáticos e pedagógicos,avaliações da aprendizagem, plataforma digital de gestão dos resultados avaliativos	Anual Contrato 7834/2021	400.000,00	Janº a dezº	Alta	Fundeb 30% material de Consumo	
E de responsablidade desta Secretaria a manutenção das unidades escolares onde funcionam, Creches, pré escolas e Ensino Fundamental I. para tanto fazemos uso de papel	Aquisição de sulfite	Anual compra direta	15.000,00	Janº a dezº	aLTA		

sulfite A-4 , desde aqueles utilizados em salas de aulas pelos alunos e professores, no desenvolvimento das atividades do dia a dia., assim como na Secretaria e merrenda escolar.							
A educação sempre foi um campo que se manteve estanque a mudanças, onde as práticas pedagógicas não se alteraram. Todavia, essa realidade vem se transformando nos últimos anos; o espaço escolar não permanece mais alheio a essas inovações	Locação de notebooks para unidades escolares.	Anual contrato 7797/2021	140.000,00	Janº a dezº contrato a vencer em 19/10/2025 nº 7797/2021	Alta	Tesouro	
Garantir proteção e segurança do patrimonio público promovendo acionamento via telefonica mediante a uma eventual invasão dos ambientes internos, para as devidas providências.	Monitoramento predial	Anual Encaminhado ao setor de licitação 2024	10.000,00	Janº a dezº	Alta	tesouro	A licitar 2025
Acompanhar alunos menor de idade e alunos com necessidades especiaism que não apresente desenvolvidas	Monitoramento do transporte escolar	Anual Encaminhado ao setor de licitação em 05/09/2024	415.000,00	Fev{ a dezº 2025	Alta	Tesouro QSE	A licitar 2025

condições de mobilidade, locomoção e autonomia no trajeto casa/escola/casa, segurança dos alunos nos locais embarque e desembarque, garantir a disciplina geral dos alunos, orientação dos alunos quanto as normas do transporte escolar e dq obrigação co cumprimento		protocolo 10840					
	Orientação de capacitação	Durante ao ano letivo Compra direta	12.000,00	Janº a dezº2025	Alta	Tesouro	
Prest.serv. De reprografia de instrumentos de mensuração, com foco nas hailidades previstas na Base Nacional Comum Curricular -BNCC , a seerem aplicados aos alunos de 1º ao 5º ano das escolas municipais de educação básica.	Reprodução de instrumentos de mensuração	Anual Direta	60.000,00	Janº a dezº2025	Alta	Tesouro	
nateriais kit higiene bucal contribuem significativamente na melhoria dos indices de comparecimento à escola e consequentemente êxito na aprendizagem,	Aquisição de Kit Higiene Bucal	Anual	18.000,00	Janº a dezº2025	Alta	QSE	A licitar 2025

uma vez que garante a permanência do aluno na escola.							
Sem escolarização, especialmente nos primeiros níveis, onde os efeitos da exclusão se manifestam de forma mais importante e decisiva, contribuimos não apenads ao fracasso escolar, mas na busca de melhores condições em todas as esferas de suas vidas.	Aquisição de kit material escolar	Anual	135.000,00	Janº a dezº2025	Alta	QSE	A licitar em 2025
É fato incontenstável que o uso do uniforme além de uma padronização, trata-se de medida de segurança, pois facilita a identificação dos nossos alunos.	Aquisição de uniformes	Anual Encaminhado ao setor de licitação confo. Protocolo 13628/2024 em 05/11/2024	125.000,00	Janº a dezº/2025	Alta	QSE	A licitar
Bom andamento nos trabalhos rotineiros das Unidades Escolares	Materiais Permanentes (aquisição de mobiliarios creche nova(Saci) e outras eventuais necessidades	Anual (possíveis aquisições , durante o ano letivo)	445.000,00	Janº a dezº2025	Alta	Tesouro	A licitar
Proporcionar melhores condições de traballho	Obras e instalações	Anual (possíveis adequações)	5.100.000,00	Janº a dezº2025	Alta	Tesouro QSE	A licitar
Segurança no transporte escolar	Aquisição de pneus	Anual	200.000,00	Janº a dezº2025	Alta	Tesouro	A licitar
Abastecimento da frota Educação	Combustivel	Anual (previsões de consumo)	325.000,00	JANº A DEZº2025	Alta	Tesouro	A licitar
Oferecer transporte seguro e gratuito à totalidade de	Transporte Escolar	Semestral	2.783.199,74 565.380,98	Junho dezº2025	Alta	Estadual	Convenio Estadual

alunos das Unidades Esolares						Tesouro (contra partida)	
Possivel reposição de aparelhos de ar condicionado inviabilizados e para garantir adequada climatização para cada ambiente, proporcionando o bem estar dos alunos, servidores e a conservação dos equipamentos	Aquisição de ar condicionado(20 de 12.000 btus e 04 de 18.000)	Anual (possíveis aquisições)	550.000,00	Janº a dezº2025	Alta	Tesouro	A licitar
	Aquisição de pneus		150.000,00		Alta		
Tal aquisição se faz necessária uma vez que, tanto na Secretaria Municipal de Educação(gabinete) como nas unidades escolares, ocorrem ao longo do ano reuniões de cunho pedagógico, reunião de pais e mestres, palestras e apresentações de projetos à comunidade e outros eventos, onde são necessários o uso desses materiais.	Aquisição de café. Chá açúcar	Anual (previsão do consumo durante o ano)	50.000,00	Janº a dezº	Alta	Tesouro	A licitasr
Tal processo se justifica devido às dificuldades vividas por nossas escolas com a presença de pombos, que incomodam, causam muitos problemas à saúde e ao meio ambiente. Tendo	Controle de pombos	Anual direta	20.000,00		Alta	Tesouro	A licitar

em vista os danos à saúde que a presença dessas aves podem acarretar, fizemos um levantamento junto às nossas escolas objetivando saber quais, entre elas, estavam enfrentando o mesmo problema. Foi apurado que, na EMEB. Profª Maria Elza de Aguiar Domingues em cima de 37 ares condicionados e na Emeb. Com. Hirayuki Enomoto, 10 ares condicionados e cabeças dos pilares. O contrato se dará por um período de 12 meses, com visitas mensais ou atendimento emergencial quando necessária, com participação do contratante para oferecer orientação, monitoramento, consultoria e reposição de espícolas quando necessárias, para obtenção de melhores resultados no controle dos pombos.							
	Pinturas (tintas)	Possiveis necessidades das Unidades escolares					

	Mat. para pequenos reparos	Possiveis necessidades das Unidades escolares					
	Apostilas		1.000.000,00				
	Água		75.000,00				
	Energia		570.000,00				
	Vale alimentação		3.000.000,00				
	Despesas diversas						
	Materiais elétricos						
	Materiais hidráulicos						
	Taxas						
O transporte escolar **contribue para diminuir a evasão escolar e favorecer que um número maior de crianças e adolescentes continuem estudando, chegando à universidade, levando a tão almejada inclusão social**.	Auxilio transporte		700.000,00		Alta	Tesouro	A ser executado em 2025
Bolsa de estudo é um auxílio financeiro voltado para estudantes, sejam eles do ensino básico, da graduação ou da pós-graduação. **O objetivo é ajudar no**	Auxilio bolsa de estudos		470.000,00		Alta	Tesouro	A ser executado em 2025

custeio de mensalidades Bolsa de estudo é um auxílio financeiro voltado para estudantes, sejam eles do ensino básico, da graduação ou da pós-graduação. **O objetivo é ajudar no custeio de mensalidades**							
Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o municipio e a OSC, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do "Serviço de Atendimento Educacional Especializado" aos educandos portadores de deficiências cuja situação não permita a integração em classes comuns de ensino regular de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.	Termo de fomento APAE(P.BARRETO E MIRANDOPOLIS)		1.500.000,00		Alta	Tesouro QSE	A concretizar janeiro 2025
Tem por objeto a formalização da relação	Termo de fomento AERFAC		730.000,00		Aalta	Tesouro QSE	A concretizar janeireo02025

de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do **"Projeto de Iniciação Musical e Instrumental"** de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento							
Oportunidade que impacta na vida dos jovens e nas empresas"**O jovem aprendiz é um ser em formação que pode ser moldado, em sua formação profissional, pela empresa que contribui para seu desenvolvimento**. O jovem é capaz de trazer mudanças de visão e uma perspectiva mais	MENORES APRENDIZES	Parceria com a Legião Mirim	1.150.000,00	Jan a dez	Alta	Tesouro	

atual sobre demandas do ambiente de trabalho.							
Investir na recarga de extintores é fundamental para garantir segurança às pessoas que moram ou circulam no ambiente. Além disso, reduz os estragos materiais, em caso de incêndio. Afinal, estamos falando de equipamentos capazes de controlar e apagar o fogo, em emergências. Ou seja, é possível evitar grandes estragos e tragédias ao assegurar o bom funcionando dos extintores de incêndio. Outro fator importante, é que está prevista na Lei Federal n.º 13.425, a obrigatoriedade dos estabelecimentos terem um sistema de segurança contra incêndio e pânico. Vale ressaltar que a recarga de extintores faz parte do funcionamento desse sistema, por isso, também é obrigatória.	EXTINTORES		9.000,00	Janº a dezº	Alta	Tesouro	A contratar 2025
Proporcionar um ambiente propicio a todos alunos, docentes e servidores	Manutenção de ar condicionados			Janº a dezº			A licitar

Contratação para prestar serviços com monitoramento do PAR, orientações aos gestores escolares sobre recursos federaism recebimento, execução e prestação de contas	Contração de servs. especializados	Contrato 037/2024	9.000,00	01/02/24 a 31/12/24			A contratar

Pereira Barreto,. 21 de novembro de 2024.

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br